



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2484, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

(Autoria do Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária no valor de R\$ 127.000,00

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba orçamentária, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) no orçamento do exercício do ano de 2021, nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	434 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	3.3.3.50.41.00.000000 - Contribuições	R\$	65.000,00
	439 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	3.4.4.50.41.00.000000 - Contribuições	R\$	22.000,00
ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	810 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		
	3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo	R\$	40.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) no orçamento do exercício do ano de 2021, na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	318 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
	3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações	R\$	127.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2484, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei, que envio a essa Câmara de Vereadores autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento Municipal.

A suplementação suprirá a necessidade de adequação da execução orçamentária, para pagamento de auxílio e subvenções à indústrias, no tocante a aluguéis, auxílio a expansão ou aquisição de maquinário.

Além disso, precisamos suplementar o valor da manutenção de máquina e equipamentos, pois está apenas no primeiro trimestre de 2021 e praticamente, todo recurso para esta finalidade, já foi utilizado.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal